

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5824852-51.2023.8.09.0029

Requerentes - BORBA E JESUS LTDA (“BAF”); TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”); e WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)

“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial

CATALÃO/GO

GRUPO BAF

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

MAIO E JUNHO/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	7
5.1. ANÁLISE CONTÁBIL	7
5.1.1. ATIVO	7
5.1.2. PASSIVO	9
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	11
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	16
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	18
7. CONTRATOS FIRMADOS	19
8. OUTROS ASSUNTOS	20



Goiânia/GO, 19 de agosto de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial

CATALÃO/GO

REF. CT 2.708/24

Prezado Senhor,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do **“GRUPO BAF”** referente processo de Recuperação Judicial nº **5824852-51.2023.8.09.0029**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **maio e junho de 2024**.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)**; **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)**; e **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)**, neste processo denominado **“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 07/12/2023 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a Masters Auditores Independentes S/S nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório são os **meses de maio e junho de 2024**. Para fins de comparabilidade estamos apresentando o mês de abril de 2024.



2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base, além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Em relação às informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos pelas Recuperandas.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, garantindo a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Trata-se de um grupo empresarial denominado “**GRUPO BAF**” com foco em atividades de Transportes, Terraplanagem e Venda de Areia, com atuação desde 2008, formado pelas seguintes empresas:

- **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)** - CNPJ: nº 35.622.788/0001-52;
- **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)** - CNPJ: nº 10.380.727/0001-03; e
- **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)** CNPJ: nº 17.208.354/0001-29.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõe o “**GRUPO BAF**” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades “RMA” emitido em 03 de abril de 2024.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 01.05.2024 – a Administração Judicial analisou e requereu o pleito do Estado de Goiás, ou seja, para que seja incluído no plano de recuperação judicial o débito fiscal em aberto (movimento 99);
- 02.05.2024 – o credor Cooperativa Aracredi, requereu que Juízo exerça o controle de legalidade quanto à alienação de ativos anunciados pelas empresas em recuperação judicial (movimento 100);
- 09.05.2024 – as Recuperandas, juntou nos autos o comprovante de pagamento da 5ª e última parcela das custas iniciais (movimento 101);
- 10.05.2024 – a 2ª Vara Cível de Catalão/GO, expediu certidão, certificando o cadastramento dos credores RECH AGRÍCOLA, RECH IMPORTADORA e SICOOB ARACREDI (movimento 102);

- 10.05.2024 – a 2ª Vara Cível de Catalão/GO, intimou as recuperandas para efetuarem/comprovarem o recolhimento da taxa de serviço para publicação do 2º Edital no prazo de 15 (quinze) dias (movimento 103);
- 25.05.2024 – o credor BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A., solicita a exclusão A exclusão do Trator de Esteiras marca Komatsu, modelo D-51EX-22, ano de fabricação 2022, série Nº B15470, PIN nº KMT0D080LNBB15470, Nota Fiscal nº 310738 da relação de bens essenciais do GRUPO BAF (movimento 107);
- 29.05.2024 – a Administração Judicial juntou aos autos da recuperação judicial relatório da Auxiliar Técnica referente a análise e validação dos créditos para a publicação da 2ª relação de credores (movimento 108);
- 31.05.2024 – o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (movimento 109);
- 06.06.2024 – as Recuperandas juntaram comprovante de pagamento de guia para publicação da 2ª relação de credores (movimento 110);
- 06.06.2024 – proferido voto ao Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (movimento 111);
- 10.06.2024 – o credor BANCO CATERPILLAR S/A, solicitou a habilitação como seus procuradores Dra. Priscila Kei Sato (OAB/GO 60.779-A) e Dr. Evaristo Aragão Santos (OAB/PR 24.498) (Movimento 112);
- 14.06.2024 – a 2ª Vara Cível de Catalão/GO, expediu certidão, certificando o cadastramento dos credores Banco Komatsu do Brasil S.A e Banco Caterpillar S/A, assim como seus procuradores (movimento 113);
- 27.06.2024 – a Administração Judicial, informou da apresentação tempestiva do Plano de Recuperação Judicial e abertura do prazo para os credores apresentarem suas objeções (movimento 114);



5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balancetes consolidados do “GRUPO BAF” relativo aos meses de maio e junho de 2024. Para fins de comparabilidade, apresentamos ainda o balancete consolidado de abril de 2024.

Destaca-se que os balancetes das recuperandas **estão sendo apresentados de forma consolidada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas recuperandas.

5.1.1. ATIVO

Em R\$ 1								
Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado abr/24	A.V. (%)	Consolidado mai/24	A.V. (%)	A.H. (%)	Consolidado jun/24	A.V. (%)	A.H. (%)
ATIVO	9.437.907	100,00%	9.239.872	100,00%	-2,10%	9.037.079	100,00%	-2,19%
ATIVO CIRCULANTE	780.493	8,27%	669.114	7,24%	-14,27%	509.830	5,64%	-23,81%
CAIXA GERAL	399.172	4,23%	293.928	3,18%	-26,37%	142.878	1,58%	-51,39%
BANCO CONTA MOVIMENTO	-59.540	-0,63%	-62.812	-0,68%	5,49%	-71.033	-0,79%	13,09%
APLICAÇÕES FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	398.584	4,22%	398.584	4,31%	0,00%	398.584	4,41%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	344	0,00%	344	0,00%	0,00%	344	0,00%	0,00%
ESTOQUES DE MERCADORIAS	41.633	0,44%	38.770	0,42%	-6,88%	38.757	0,43%	-0,03%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	301	0,00%	301	0,00%	0,00%	301	0,00%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.657.414	91,73%	8.570.758	92,76%	-1,00%	8.527.249	94,36%	-0,51%
IMOBILIZADO	8.657.414	91,73%	8.570.758	92,76%	-1,00%	8.527.249	94,36%	-0,51%

NOTA: Na análise vertical, os percentuais das colunas de abril, maio e junho de 2024 são calculados em relação ao Ativo Total.

A seguir, apresentamos alguns comentários observados por nós em relação aos dados dos balancetes consolidados com saldo final dos meses de maio e junho de 2024:

Observa-se que no mês **maio de 2024**, o ativo total consolidado era composto por **7,24% de ativo circulante e 92,76% de ativo não circulante**, enquanto que no mês de **junho de 2024**, o ativo total consolidado era composto por **5,64% de ativo circulante e 94,36% de ativo não circulante**

a) Caixa geral

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis dos meses de maio e junho de 2024, com os respectivos boletins de caixa e não foram verificadas divergências. Entretanto, ao analisarmos individualmente cada Recuperanda, verificamos que o caixa

está **negativo** na empresa Borba e Jesus Ltda. (“BAF”) e **muito elevado** nas empresas Terra Extração de Areia Ltda. (“Mundial Areias”) e Wolney Alves Borba Ltda. (“Transterra”).

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil detalhada para promover correções ou ajustes, visando proporcionar exatidão dos saldos contábeis em relação aos boletins de caixa. Vale ressaltar que esse assunto já foi reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica, e, até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização pela Recuperanda.

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis dos meses de **maio e junho de 2024** com os respectivos extratos bancários, e verificamos divergência nos bancos das Recuperandas: Terra Extração de Areia Ltda.: Banco Bradesco, conta 0656190-0, e, Wolney Alves Borba Ltda.: Banco Sicoob - Coop. Créditos, conta 7.117-0.

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil detalhada para promover as devidas correções ou ajustes, visando proporcionar exatidão dos saldos contábeis e extratos bancários.

c) Aplicações financeiras

Assim como nos Relatórios de Acompanhamento anteriores, solicitamos ao “**GRUPO BAF**” a apresentação dos extratos bancários de aplicação financeira dos meses de **maio e junho de 2024** para verificação e validação dos saldos contábeis. Contudo, até o fechamento deste relatório, os respectivos extratos não foram enviados.

Vale ressaltar que esse assunto já foi reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica e, até a conclusão do presente relatório, os respectivos extratos bancários de aplicação financeira não foram disponibilizados.

d) Estoques

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis dos meses de **maio e junho de 2024** com as respectivas posições de inventário de estoques, e, verificamos divergência imaterial tanto no mês de maio de 2024 (R\$ 786) quanto no mês de junho de 2024 (R\$ 785).

e) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado consolidado estão assim representados:

Em R\$ 1					
Contas	Saldo em Abr/24	Depreciação	Saldo em Mai/24	Depreciação	Saldo em Jun/24
Moveis e Utensilios	1.500	-	1.500	-	1.500
Maquinas e Equipamentos	8.510.400	-	8.510.400	-	8.510.400
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	15.000	-	15.000
Veiculos	48.000	-	48.000	-	48.000
Software	2.371	-	2.371	-	2.371
Participacao em Consorcio	478.104	-	478.104	-	478.104
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-397.961	-86.657	-484.618	-43.508	-528.126
Total	8.657.414	-86.657	8.570.758	-43.508	8.527.249

Cumpre-nos informar que apesar de esta Auxiliar Técnica ter solicitado em 01/08/2024, o “GRUPO BAF” não disponibilizou para nossos exames a relação individual dos bens patrimoniais, que permitisse a conferência entre a real existência física dos bens e os valores registrados contabilmente.

5.1.2. PASSIVO

Em R\$ 1								
Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado abr/24	A.V. (%)	Consolidado mai/24	A.V. (%)	A.H. (%)	Consolidado jun/24	A.V. (%)	A.H. (%)
PASSIVO	9.437.907	100,00%	9.239.872	100,00%	-2,10%	9.037.079	100,00%	-2,19%
PASSIVO CIRCULANTE	10.297.907	109,11%	10.305.011	111,53%	0,07%	10.317.079	114,16%	0,12%
FORNECEDORES	1.068	0,01%	1.068	0,01%	0,00%	11.628	0,13%	988,76%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.173.547	107,79%	10.173.547	110,10%	0,00%	10.173.547	112,58%	0,00%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.653	0,14%	17.735	0,19%	29,90%	19.362	0,21%	9,17%
TRIBUTOS A RECOLHER	109.640	1,16%	112.661	1,22%	2,76%	112.543	1,25%	-0,11%
PASSIVO NAO CIRCULANTE	765.410	8,11%	765.410	8,28%	0,00%	765.410	8,47%	0,00%
FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	765.410	8,11%	765.410	8,28%	0,00%	765.410	8,47%	0,00%
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.625.410	-17,22%	-1.830.549	-19,81%	12,62%	-2.045.410	-22,63%	11,74%
CAPITAL SOCIAL	200.000	2,12%	200.000	2,16%	0,00%	200.000	2,21%	0,00%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.825.410	-19,34%	-2.030.549	-21,98%	11,24%	-2.245.410	-24,85%	10,58%

NOTA: Na análise vertical, os percentuais das colunas de abril, maio e junho de 2024 são calculados em relação ao Passivo Total.

a) Fornecedores

Durante nossos exames, observamos que os saldos de fornecedores dos meses de **maio e junho de 2024**, se referem a prestação de serviços contábeis pela empresa MS Contabilidade.

b) Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazo)

Cumpre-nos informar que apesar de esta Auxiliar Técnica ter solicitado em 01/08/2024, o “GRUPO BAF” não disponibilizou para nossos exames a composição analítica dos empréstimos e financiamentos que permitisse a conferência entre os registros financeiros e os valores registrados contabilmente.

Recomendamos que seja enviada impreterivelmente de forma mensal e segregado por empresa a composição analítica dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a verificação da real natureza, adequação e existência dos saldos

Vale ressaltar que esse assunto já foi reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica, e, até a conclusão do presente relatório, os respectivos extratos bancários não foram disponibilizados.

c) Obrigações sociais

As obrigações sociais dos meses de **maio e junho de 2024**, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a ordenados e salários, pró-labore, bem como os encargos sociais a pagar de curto prazo.

d) Tributos a recolher

Os tributos a recolher dos meses de **maio e junho de 2024**, refere-se basicamente contabilização da provisão do Simples Nacional de curto prazo.

e) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido consolidado do “GRUPO BAF” está a descoberto, apurando um patrimônio **negativo** de R\$ 1.830.549 (**Mai/24**), e de R\$ 2.045.410 (**Jun/24**) conforme demonstrado abaixo:

Em R\$ 1					
Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Mai/24	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Jun/24
Borba e Jesus Ltda	100.000	-703.868	-603.868	-763.420	-663.420
Terra Extração de Areia Ltda	50.000	-387.373	-337.373	-432.289	-382.289
Wolney Alves Borba Ltda	50.000	-939.309	-889.309	-1.049.701	-999.701
Total	200.000	-2.030.549	-1.830.549	-2.245.410	-2.045.410

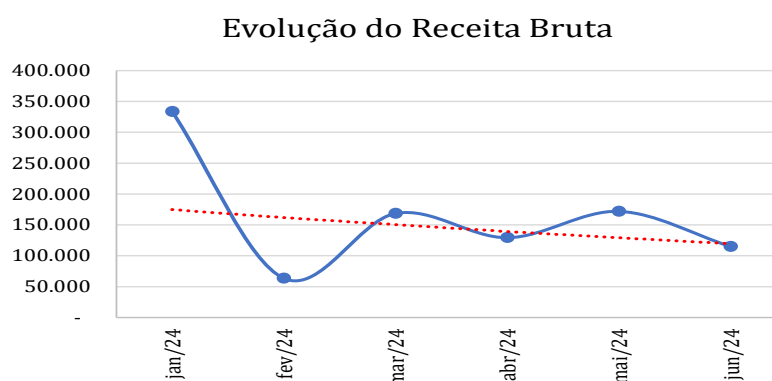
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ 1								
Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado abr/24	A.V. (%)	Consolidado mai/24	A.V. (%)	A.H. (%)	Consolidado jun/24	A.V. (%)	A.H. (%)
RECEITA BRUTA	129.445	100,00%	172.019	100,00%	32,89%	115.173	100,00%	-33,05%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-9.824	-7,59%	-13.352	-7,76%	35,91%	-8.549	-7,42%	-35,97%
RECEITA LÍQUIDA	119.621	92,41%	158.667	92,24%	32,64%	106.624	92,58%	-32,80%
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	-64.547	-49,86%	-84.819	-49,31%	31,41%	-105.148	-91,30%	23,97%
RESULTADO BRUTO	55.074	42,55%	73.848	42,93%	34,09%	1.476	1,28%	-98,00%
DESPESA C/ PESSOAL	-25.104	-19,39%	-26.319	-15,30%	4,84%	-10.213	-8,87%	-61,20%
DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	-9.608	-7,42%	-9.608	-5,59%	0,00%	-9.608	-8,34%	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	-2.829	-2,19%	-5.867	-3,41%	107,39%	-14.821	-12,87%	152,60%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADM.	-562.723	-434,72%	-231.672	-134,68%	-58,83%	-173.136	-150,33%	-25,27%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-3.332	-2,57%	-1.250	-0,73%	-62,49%	-3.412	-2,96%	173,01%
RESULTADO FINANCEIRO	-8.028	-6,20%	-4.271	-2,48%	-46,79%	-5.148	-4,47%	20,51%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-556.551	-429,95%	-205.139	-119,25%	-63,14%	-214.860	-186,55%	4,74%

a) Comportamento das receitas

Foi possível constatar que a receita bruta consolidada do “GRUPO BAF”, no mês de maio de 2024 foi de R\$ 172.019, o que representa um aumento de 32,89% se comparado ao mês de abril de 2024, e, R\$ 115.173 no mês de junho de 2024, o que representa uma redução 33,05% se comparado ao mês de maio de 2024, conforme quadro abaixo:

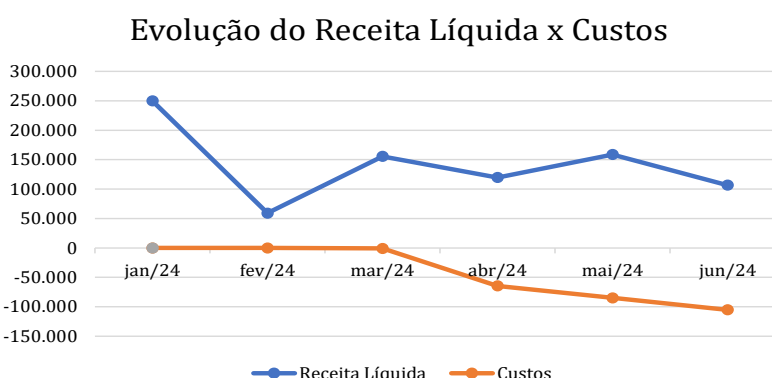
Receita Bruta		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/24	333.521	
fev/24	63.581	-80,94%
mar/24	168.696	165,32%
abr/24	129.445	-23,27%
mai/24	172.019	32,89%
jun/24	115.173	-33,05%



b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução das dos custos de produtos/serviços do “GRUPO BAF” em relação à receita líquida:

Receita Líquida x Custos		
Mê/Ano	Custos	Receita Líquida
jan/24	-	249.849
fev/24	-48	59.064
mar/24	-860	155.512
abr/24	-64.547	119.621
mai/24	-84.819	158.667
jun/24	-105.148	106.624



Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “GRUPO BAF”, no mês de maio de 2024 foi de R\$ 158.667, o que representa um aumento de R\$ 39.046, ou 32,64% se comparado ao mês de abril de 2024, e, R\$ 106.624 no mês de junho de 2024, o que representa uma redução de R\$ 52.043, ou 32,80% se comparado ao mês de maio de 2024,

Já o custo de produtos/serviços consolidado do mês de maio de 2024 foi de R\$ 84.819, o que representa um aumento de R\$ 20.272, ou 31,41% em comparação com o consolidado do mês de abril de 2024; e, R\$ 105.148 no consolidado do mês de junho de 2024, o que representa um aumento de R\$ 20.329, ou 23,97% em comparação com o consolidado do mês de maio de 2024.

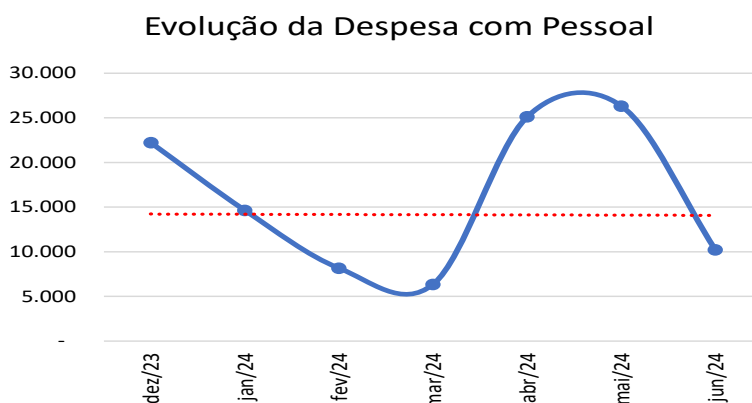
c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas referente aos **meses de maio e junho de 2024**.

c.1) Despesas com pessoal

No mês de maio de 2024, a despesa com pessoal consolidada foi de R\$ 26.319, o que representa um aumento de 4,84% se comparado ao mês de abril de 2024, e no consolidado do mês de junho de 2024 foi de R\$ 10.213 o que representa uma redução de 61,20% se comparado ao mês de maio de 2024 conforme quadro abaixo:

Despesas com Pessoal		
Mê/Ano	Valor	Variação
dez/23	22.212	
jan/24	14.630	-34,14%
fev/24	8.161	-44,22%
mar/24	6.351	-22,18%
abr/24	25.104	295,30%
mai/24	26.319	4,84%
jun/24	10.213	-61,20%



No consolidado do mês de maio de 2024, observa-se um aumento de R\$ 1.215, se comparado com o consolidado do mês de abril de 2024 e uma redução de R\$ 16.106 no mês de junho de 2024, se comparado com o consolidado do mês de maio de 2024. Esse aumento em maio refere-se basicamente a despesas com Salários/Ordenados e Seguros. Já a redução em junho refere-se basicamente a mão-de-obra terceirizada.

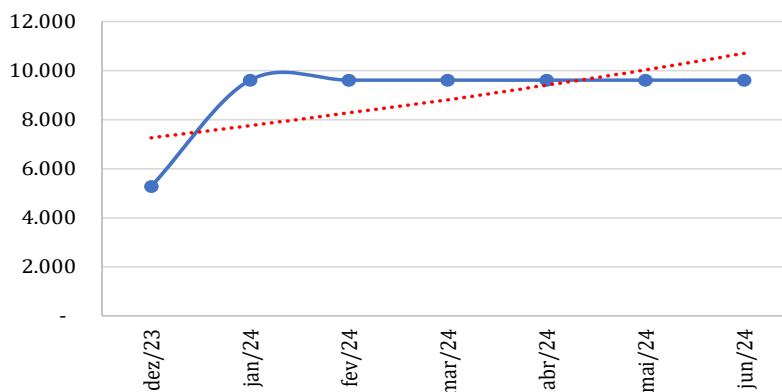
c.2) Despesas com remuneração de sócios

Nos meses de maio e junho de 2024, as despesas com remuneração a sócios consolidada foram de R\$ 9.608. Assim, se observa que referida despesa se manteve estável no período sob análise, se comparado ao mês de abril de 2024, conforme quadro abaixo:

Despesas c/ Remuneração a Sócios

Mê/Ano	Valor	Variação
dez/23	5.280	
jan/24	9.608	81,97%
fev/24	9.608	0,00%
mar/24	9.608	0,00%
abr/24	9.608	0,00%
mai/24	9.608	0,00%
jun/24	9.608	0,00%

Evolução c/ Remuneração a Sócios



Durante nossas análises, verificamos que o valor com remuneração a sócios, refere-se à retirada a título de pró-labore dos sócios.

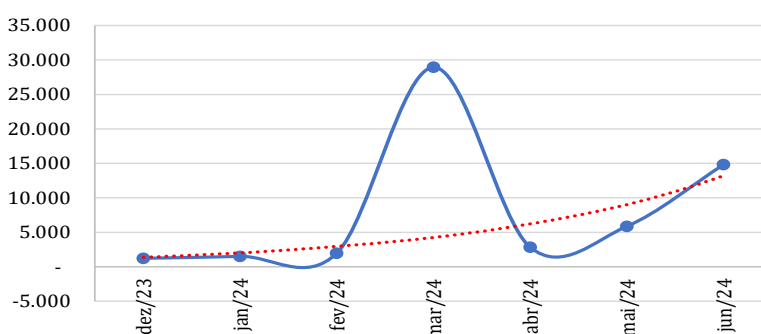
c.3) Despesas operacionais fixas

No mês de maio de 2024, a despesa operacional fixa consolidada foi de R\$ 5.867, o que representa um aumento de 107,39% se comparado ao mês de abril de 2024, e no consolidado do mês de junho de 2024 foi de R\$ 14.821, o que representa um aumento de 152,60% se comparado ao mês de maio de 2024, conforme quadro abaixo:

Despesas Operacionais Fixas

Mê/Ano	Valor	Variação
dez/23	1.225	
jan/24	1.501	22,54%
fev/24	1.978	31,83%
mar/24	28.950	1363,47%
abr/24	2.829	-90,23%
mai/24	5.867	107,39%
jun/24	14.821	152,60%

Evolução c/ Despesas Operacionais Fixas



No consolidado do mês de maio de 2024, observa-se um aumento de R\$ 3.038, se comparado com o consolidado do mês de abril de 2024 e um aumento de R\$ 8.953 no mês de junho de 2024, se comparado com o consolidado do mês de maio de 2024. Esse aumento em maio refere-se basicamente a despesas com Aluguel, Honorários Contábeis

e Honorários Advocatícios. Já o aumento em junho refere-se basicamente a Honorários Advocatícios e Software e Programas.

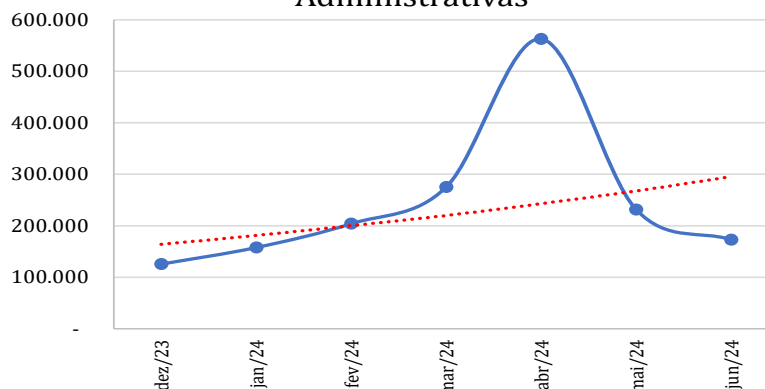
Entretanto, os valores especialmente do mês de junho de 2024, referem-se basicamente aos honorários do Administrador Judicial e de sua Auxiliar Técnica. Assim, recomendamos que os respectivos valores sejam reclassificados para a rubrica “Despesas com Recuperação Judicial”.

c.4) Despesas operacionais administrativas

No mês de maio de 2024, as despesas operacionais administrativas consolidadas foram de R\$ 231.672, o que representa uma redução de 58,83% se comparado ao mês de abril de 2024, e no consolidado do mês de junho de 2024 foi de R\$ 173.136, o que representa uma redução de R\$ 25,27% se comparado ao mês de maio de 2024, conforme quadro abaixo:

Outras Despesas Operacionais Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
dez/23	125.666	
jan/24	157.860	25,62%
fev/24	204.086	29,28%
mar/24	275.177	34,83%
abr/24	562.723	104,49%
mai/24	231.672	-58,83%
jun/24	173.136	-25,27%

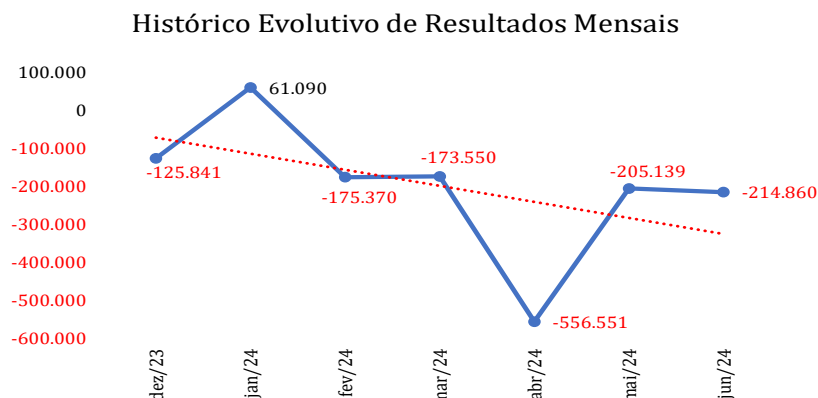
Evolução c/ Outras Despesas Operacionais Administrativas



No consolidado do mês de maio de 2024, observa-se uma redução de R\$ 331.051, se comparado com o consolidado do mês de abril de 2024, e uma redução de R\$ 58.536 no mês de junho de 2024, se comparado com o consolidado do mês de maio de 2024. Essa redução em maio refere-se basicamente a despesas com Manutenção de Veículos; Despesas Eventuais; Peças e Acessórios de Veículos; Despesas com Recuperação Judicial e Despesa com Depreciação. Já a redução em junho refere-se basicamente a Combustíveis e Lubrificantes; Peças e Acessórios de Veículos; Despesas com Recuperação Judicial, e, Despesas com Depreciações.

c.5) Resultado mensal

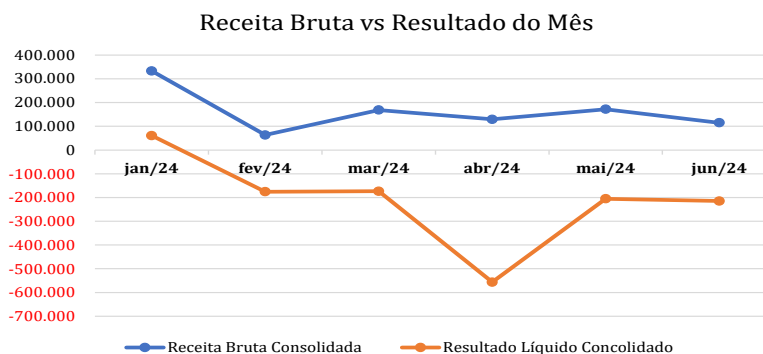
Histórico de Resultados Mensais	
Mê/Ano	Valor
dez/23	-125.841
jan/24	61.090
fev/24	-175.370
mar/24	-173.550
abr/24	-556.551
mai/24	-205.139
jun/24	-214.860



No mês de maio de 2024, o “GRUPO BAF” registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido consolidado foi de R\$ 205.139, e no consolidado do mês de junho de 2024, também um resultado negativo (prejuízo) foi de R\$ 214.860, conforme quadro acima:

Observa-se ainda que o **prejuízo** apurado acumuladamente no período de janeiro a junho de 2024 atinge o montante de R\$ 1.264.379.

Histórico		
Receita Bruta vs Resultado do Mês		
Mê/Ano	Receita Bruta Consolidada	Resultado Líquido Consolidado
jan/24	333.521	61.090
fev/24	63.581	-175.370
mar/24	168.696	-173.550
abr/24	129.445	-556.551
mai/24	172.019	-205.139
jun/24	115.173	-214.860



5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

No que se refere aos indicadores financeiros e de endividamento, foi possível extrair que os índices de: liquidez corrente, liquidez seca, liquidez geral e, liquidez imediata ficou em 0,06 no mês de maio de 2024 e 0,05 no mês de junho de 2024, sendo considerados ruins, visto que o mínimo deveria ser 1,00, sinalizando que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento geral ficou em 1,20 em maio de 2024 e 1,23 em junho de 2024,

Apresenta-se a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos / financeiros do período sob análise (**maio e junho de 2024**). Para fins de comparabilidade estamos apresentando o mês de abril de 2024.

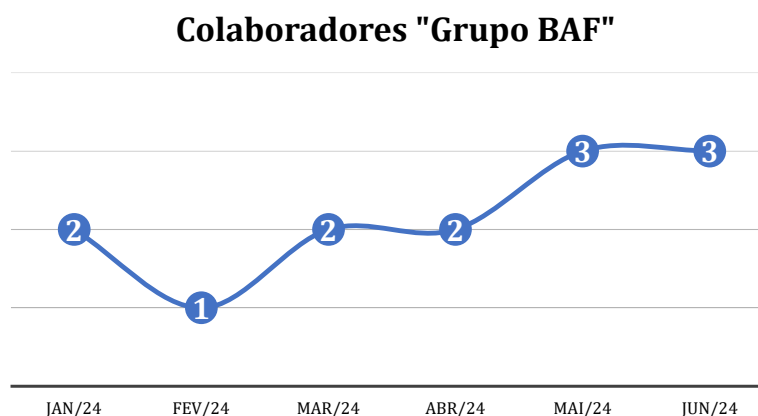
Descrição	consolidado 04/2024	consolidado 05/2024	consolidado 06/2024
Índice de Liquidez Corrente	0,08	0,06	0,05
Índice de Liquidez Seca	0,07	0,06	0,05
Índice de Liquidez Geral	0,07	0,06	0,05
Índice de Liquidez Imediata	0,07	0,06	0,05
Índice de Endividamento Geral	1,17	1,20	1,23

- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO BAF**” pode ter dificuldades em cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. Isso sugere que o “**GRUPO BAF**” está enfrentando problemas de liquidez e pode ter dificuldades em honrar seus compromissos financeiros no curto prazo.
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica ao excluir os estoques do ativo circulante, o “**GRUPO BAF**” não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso pode ser um sinal de que o “**GRUPO BAF**” pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO BAF**” não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que o “**GRUPO BAF**” está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.
- Índice de liquidez imediata
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO BAF**” não possui recursos financeiros líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que em caso de necessidade de pagamento imediato, o “**GRUPO BAF**” poderá ter dificuldades em honrar suas dívidas de curto prazo sem precisar vender ativos ou buscar financiamentos.
- Índice de endividamento geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00**, indica que o “**GRUPO BAF**” está altamente alavancado, ou seja, depende significativamente de capital de terceiros (dívidas) para financiar seus ativos. Isso aumenta significativamente o risco de insolvência do “**GRUPO BAF**”.

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

O número de funcionários está assim representado:



O número de funcionários em regime de CLT, registrados nas empresas do “GRUPO BAF” no período sob análise (**maio e junho de 2024**) manteve-se estável.

As Recuperandas informaram que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, dos colaboradores registrados (em regime de CLT) 02 (dois) estão desempenhando atividade de motorista e 01 (uma) desempenhando atividade de auxiliar administrativa.

7. CONTRATOS FIRMADOS

Apresentamos a listagem informada pelo “GRUPO BAF” dos principais Contratos com prestadores de serviço e parcerias dos meses de **maio e junho de 2024**.

MAIO				
Recuperanda	Nome	Vigência	Função	Regime de Contratação
Borba e Jesus Ltda.	Donizete Martins De Miranda	Indeterminado	Operador de Máquinas	CLT
Borba e Jesus Ltda.	Eduardo Alexandre Pereira	Indeterminado	Operador de Máquinas	CLT
Borba e Jesus Ltda.	Régia Pires de Oliveira	Indeterminado	Administrativo	Contrato
Terra Extração de Areia Ltda.	Roberte Danny de Lima	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Eduardo de Castro Thomazi	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Gabriel de Castro Souza Thomazi	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Henry Kauan Guedes	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Igor dos Santos Araújo	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Leonardo de Castro Thomazi	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Marcos Leandro Hilário Souza	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Rafael Kristian Soares Silva	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Rafael Soares de Souza	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Walter Junho do Nascimento	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
JUNHO				
Recuperanda	Nome	Vigência	Função	Regime de Contratação
Borba e Jesus Ltda.	Donizete Martins De Miranda	Indeterminado	Operador de Máquinas	CLT
Borba e Jesus Ltda.	Eduardo Alexandre Pereira	Indeterminado	Operador de Máquinas	CLT
Borba e Jesus Ltda.	Maria Vitoria Calaça De Lima	Indeterminado	Administrativo	CLT
Borba e Jesus Ltda.	Régia Pires de Oliveira	Indeterminado	Administrativo	Contrato
Terra Extração de Areia Ltda.	Roberte Danny de Lima	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Henry Kauan Guedes	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Leonardo de Castro Thomazi	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Marcos Leandro Hilário Souza	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Rafael Kristian Soares Silva	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Walter Junho do Nascimento	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Kaytton Fagundes Rodrigues	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Ivon Clessio dos Santos Oliveira	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato

8. OUTROS ASSUNTOS

Cumpre-nos informar que o Relatório Mensal de Atividade para o mês de maio de 2024, está sendo apresentado conjuntamente com o mês de junho, devido à demora na apresentação das informações financeiras e contábeis por parte da recuperandas que compõe o “**GRUPO BAF**”. Compreendemos que a situação das empresas recuperandas pode ser complexa e demandar tempo para a coleta e organização dos dados requisitados. Entretanto, é fundamental que os prazos estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos para garantir a eficiência, continuidade e o cumprimento do processo de recuperação de judicial, demonstrando com transparência e exatidão as informações aos credores e ao juízo recuperacional.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor